PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº199/2026

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o Ofício de n° 70/2026 reiterado pelo de n° 113/2026 – Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.25.000701-0, que trata da dilação de prazo para regularização da atualização cadastral até junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir de 01 de março de 2026**,** a Portaria nº141, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de fevereiro de 2026, que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026**, em desfavor dos servidores que se recusaram a proceder à atualização cadastral, conforme expressamente advertido no item 4 da Notificação Administrativa nº 01/2025 do Ministério Público do Paraná.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32387/1Cgs5_0zZCqNexB2lTY0E5k4O56914B1.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79e2b8d8-c2cf-4f40-8068-a0789890aed2